

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 104/2014-L
De 18 de agosto de 2014.

Prorroga o prazo para funcionamento da Comissão Especial de Inquérito, criada para apurar eventuais irregularidades na aquisição de playgrounds para diversas creches e escolas da Prefeitura do Município de São Roque, objeto do Pregão Presencial nº 064/2013.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 31 do Regimento Interno da Câmara, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito, criada através da Portaria nº 028/2014-L, de 07/02/2014, para apurar eventuais irregularidades na aquisição de playgrounds para diversas creches e escolas da Prefeitura do Município de São Roque.

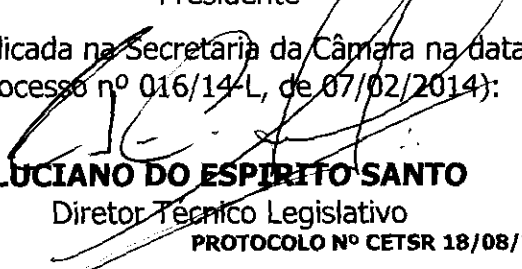
Art. 2º A prorrogação de que trata o "caput" do artigo 1º, será pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 132 do Regimento Interno, conforme Requerimento nº 195/2014 aprovado por unanimidade na 24ª Sessão Ordinária de 04/08/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 016/14-L, de 07/02/2014):


LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Diretor Técnico Legislativo

PROTOCOLO Nº CETS 18/08/2014 - 15:40:44 05192/2014